



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 183/2023

**Relator: Vereador Dionizio de Genova Junior - UNIAO**

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 124.007,38 (cento e vinte e quatro mil sete reais e trinta e oito centavos) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Estadual, destinados à Santa Casa de Assis, por meio da Resolução SS nº 82 de 10/07/2023, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

O Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 516 de 08/08/2023.

Os recursos para atender as despesas com a execução do presente projeto, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.14) através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, durante o exercício de 2023.

Diante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.

**Dionizio de Genova Junior**  
**Relator**

